



Lei Ordinária nº 12198 de 26 de julho de 2023

Ementa: Dispõe sobre a implementação do diploma digital no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Autor: Deputado Dr. Eugênio

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 27/07/2023, edição nº 28550 na página nº 1

Data de início da vigência: 27 de julho de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 26 de julho de 2023

Apelido:

Assunto: Educação

Tags: Universidades, ensino superior, diploma, Digital

Situação: Não consta revogação expressa